



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :--: ESTADO DE SÃO PAULO

Fis: 2
Prot: 50
JA

-Indicação nº 16/67-

Excelentíssimo Senhor Presidente

Indico a Mesa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de S. Excia., determinar a limpeza de um córrego localizado entre a rua Duque de Caxias e a ponte de madeira localizada no fim da rua João da Mata e Luz.

Sala das Sessões, 17 de abril 1967.

Guilherme de Guglielmo

APROVADO
19 ABR 1967
cm
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 17 4 / 1967.
Reg. n.º 161 L.º 1 Pág. 39.
Mendonça

3
50
JB

Secretaria

Ofício nº 191/67.

Assunto:- Remete cópia de indicação.

Em 20 de abril de 1.967.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar as vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia da indicação nº 16/67, de autoria do vereador Guilherme de Guglielmo, aprovada por esta Edilidade em sessão realizada ontem, e, no sentido de que V.Excia. determine a limpeza de um córrego localizado entre a rua Duque de Caxias e a ponte de madeira localizada no fim da rua João da Mata e Luz.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Presidente

José Maria Balieiro

Ao

Excelentíssimo Senhor

Irany de Almeida

DD. Prefeito do Município de

BARUERI.



Câmara Municipal de Barueri

BARUERI :—: ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI
ESTADO DE SÃO PAULO

OF/Nº 124/67.-

Barueri, 28 de abril de 1967.-

Senhor Presidente;

Tenho o prazer de me dirigir à V.Excia.,
afim de responder as Indicações dos nobres Vereadores dessa Colenda
Câmara, que são as abaixo enumeradas:

1) - Indicação nº 14/67, do Vereador Isaias Pereira Soute,
no sentido de ser providenciado por este Executivo a colocação de
tubos na Av. A, no Jardim Audir.

Informo ao nobre Edil e à Casa, que este serviço já está
sendo providenciado.

Indicações nºs. 15 e 16/67, do Vereador Guilherme de Gugli
elmo, referindo-se a primeira, a arborização das principais ruas
do município, e a segunda relativa a limpeza de um córrego locali-
zado entre a rua Duque de Caxias e a ponte de madeira localizada -
no fim da rua João da Mata e Iuz.

Informo ao nobre Vereador que ambos os serviços já estão -
sendo providenciados.

Outrossim, aproveito a oportunidade, para
enviar à V.Excia., cópia do Edital de Lei nº 9/67, sancionada em 9
de corrente mês.

Com o mais alto apreço, subscrevo-me com
estima.

O PREFEITO MUNICIPAL

-FRANCY DE ALMEIDA-

Exmo. Sr.

JOSÉ MARIA BALIEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI.